

PORTARIA Nº 021/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da **Comissão de Direito de Família** da 72^a Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da Comissão de Direito de Família, que será composta pelos seguintes inscritos:

- I. Marina Tiemi De Castro Suda, OAB/MG 144.070 Presidente;
- II. Bárbara Vieira Couto Rodrigues, OAB/MG 191.718 Vice-Presidente;
- III. Mariana Maia Fernandes, OAB/MG 192.376 Secretária-geral.

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Direito de Família coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia familiarista, em observância às regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 19 de março de 2025.

Ana Lucia Duarte de Souza Bueno Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG